

# DIÁRIO OFICIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

**FAROL DO CABO BRANCO** 

João Pessoa, 16 de setembro de 2022 \* n° 120 \* Pág. 001/009

**SEAD** 



### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 572

Em, 09 de setembro de 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1°, inciso I, alínea "f", do Decreto nº.4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 098 de 04 de abril de 2016, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 64.782/2022.

### RESOLVE:

I - Conceder de acordo com o art. 7°, §3°, alínea "d", da Lei Complementar 98/2016, ao servidor JEFFERSON WELLANO OLIVEIRA PINTO, matrícula nº 101.071-1, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, por titulação, acréscimo de 5% (cinco por cento) aos seus vencimentos.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 11 de

junho de 2022.

III - Publicada no Diario Oficial de 13 de setembro de 2022.

(Republicar por Incorreção)

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES Secretário da Administração







Código para verificação: 6F92-9A4B-AF67-01E4

**ASSINATURAS** 

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicada

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 16/09/2022 11:34:17 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6F92-9A4B-AF67-01E4



### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 573

Em, 12 de setembro de 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1°, inciso I, alínea "f", do Decreto nº.4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 098 de 04 de abril de 2016, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 73.086/2022.

### RESOLVE:

I - Conceder, de acordo com o art. 7°, §3°, alínea "d", da Lei Complementar 98/2016, ao servidor JOÃO LUIZ PADILHA DE AGUIAR, matrícula nº 101.052-4, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, por titulação, acréscimo de 5% (cinco por cento) aos seus vencimentos.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 04 de

julho de 2022.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES Secretário da Administração





# VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: F588-DD6C-D235-AE67

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 16/09/2022 07:41:21 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F588-DD6C-D235-AE67

PORTARIA N.º 577

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.º 4.771, de 20 de

o Município de João Pessoa, conceder redução de 50% (cinqüenta por cento) de carga horária, a PRISCILLA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 84.572-8, ocupante do cargo de

AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, sem prejuízo

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES

Secretário da Administração

janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 78.493/2022.

de sua remuneração integral, pelo prazo de 01(um) ano.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que

RESOLVE: de acordo com o inciso XVIII, artigo 78 da Lei Orgânica para

Em, 12 de setembro de 2022

### RESOLVE:

I – Colocar à disposição da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO, a servidora SUELLEN SOBREIRA BATISTA FELINTO, matrícula nº 92.317-6, ocupante do cargo de Agente de Controle Urbano, lotada na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, até 31 de dezembro de 2022.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES Secretário da Administração

1EA0-2C31-2C62 e informe o código 5FEB-1EA0-2C31









Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VERIFICAÇÃO DAS

**ASSINATURAS** 

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 16/09/2022 07:47:32 (GMT-03:00)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F917-1594-70F0-A340



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS** 



Código para verificação: 5FEB-1EA0-2C31-2C62

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 15/09/2022 16:31:15 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5FEB-1EA0-2C31-2C62



# Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Cícero de Lucena Filho

Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti Sec. de Gestão Governamental: Diego Tavares de Albuquerque Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves Secretaria de Saúde: Luis Ferreira de Sousa Filho Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro Secretaria de Planejamento: José William Montenegro Leal

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Secretaria da Financas: Brunno Sitonio Fialho de Oliveira Secretaria de Desenv. Social: Dorgival Harrison Trajano R. Vilar Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha Secretaria de Comunicação: Marcos Vinícius Sales Nóbrega

Controlad. Geral do Município: Diego Fabrício C. de Albuquerque Secretaria de Direitos Humanos: João Carvalho da Costa Sobrinho

Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto A. da Nóbrega Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Rougger Xavier G. Júnior

Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Vaulene de Lima Rodrigues Sec. Juventude, Esporte e Recreação: Kajo Márcio Ferreira Costa Secretaria de Turismo: Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: Ivonete Porfírio Martins Sec. de Desenvolvimento Urbano: Antônio Fábio Soares Carneiro Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Sousa Filho Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: João Almeida de Carvalho Júnior Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves Suprerint. de Mobilidade Urbana: Expedito Leite Silva Filho Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Veloso Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra

Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

# **OFICIAL**

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão Designer Gráfico - Emilson Cardoso e Tayame Uyara

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política - Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340 Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766 semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964 Centro Administrativo Municipal Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 589

Em, 14 de setembro de 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1°, inciso I, alínea "f", do Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Memorando nº 92.748/2022.

RESOLVE: de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei nº 2380 de 26 de março de 1979(Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, ANA APARECIDA FERREIRA PESSOA, matrícula nº 76.914-2 ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 16 de agosto

de 2022.

# ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES Secretário da Administração



# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



/02E3-F1E2-0376-DB51 e informe o código 02E3-F1E2-0376-DB5

D

Código para verificação: 02E3-F1E2-0376-DB51

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 15/09/2022 16:34:58 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/02E3-F1E2-0376-DB51

# **SEDEC**



PORTARIA nº. 068/2022 – GAB/SEDEC João Pessoa, 15 de setembro de 2022.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de

Considerando a necessidade do processo seletivo simplificado para contratação de educadores que estarão atendendo novas turmas de EJA com aporte financeiro do FNDE, regulamentado pela Resolução nº. 07, de 27 de junho de 2022, que garantirá a ampliação do processo de escolarização para jovens e adultos.

# RESOLVE:

Art. 1°. Fica constituída a Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado para Professores, que atuarão no desenvolvimento dos Programas, Projetos e Ações vinculados à modalidade da Educação de Jovens e Adultos, no âmbito desta Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º. A Comissão prevista nesta Portaria será composta pelos seguintes membros:

- I Maria do Socorro Arruda Diniz Pires Mat. 95.306-1;
- II Maria Oliveira de Moraes Mat. 31.717-9;
- III Erika Keilla de Queiroz Balbino Mat. 83.643-5;
- IV Janini Idalina de Assis Bezerra Mat. 43.291-1:
- V Karolyne de Lima Nascimento Mat. 70.060-6; VI - Adilsa Maria Gadelha Marques - Mat. 89.634-9;

Cabinete da Secretaria de Educação e Cultura Rua Diógenes Chianca, nº. 1.777, Água Fria – CEP 58053-900 www.joaopessoa.pb.gov.br/secretarias/sedec/



Prefeitura Municipal de João Pessoa

VII Lucelia Magno Regis Mat. 90.710 3;

VIII - Maria da Consolação Policarpo - Mat. 25.832-1; IX - Andressa Raquel de Oliveira Souza - Mat. 100.642-0;

X - Douglas William Quirino Pereira - Mat. 100.641-1;

XI - Eliandre Pereira da Silva - Mat. 100.638-1;

XII - Jackeline Susann Souza da Silva - Mat. 100.810-9;

XIII - Marta Soraya Sousa Silva - Mat. 100.639-0.

Art. 3º. Os serviços prestados pelos membros desta comissão, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO Secretária de Educação e Cultura



# VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 8ED5-2482-5B14-B764

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 15/09/2022 13:16:13 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

D

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8ED5-2482-5B14-B764

# **IPM**



Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de João Pessoa Instituto de Previdência do Município

PORTARIA Nº 267/2009

Em, 28 de agosto de 2009

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005.

RESOLVE retificar o ato de aposentadoria nº 169/2007 publicado no Semanário Oficial do Município nº 1060 de 06 à 12 de maio de 2007, que passa a vigorar com o seguinte teor:

CONCEDER APOSENTADORIA, com proventos integrais, de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da EC nº 41/03, c/c o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela EC nº 20/98, e artigo 56, Parágrafo único, da Lei 3.528/81, a servidora MARIA REJANE BATISTA PALITOT ANSELMO, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 1.11.01.1.5, matrícula nº 08.161-2, lotada na Secretaria da Educação e Cultura

> CAROLINE FERREIRA AGRA Superintendente

Republicada por incorreção (publicada no Semanário Oficial do Município de nº 1180 de 23 a 29 de agosto de 2009.)





# VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: AE4E-B63C-7FF6-A161

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 14/09/2022 11:21:20 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AE4E-B63C-7FF6-A161



# Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de João Pessoa Instituto de Previdência do Município

PORTARIA Nº 301/2014

Em, 13 de setembro de 2022.

# A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE

PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 tendo em consideração o que consta do processo administrativo nº 2013/066615-IPM-JP e tendo em vista a determinação proferida pelo Tribunal de Conta do Estado-TCE/PB, conforme consta do processo TC nº 04944/22.

**RESOLVE** retificar o ato de aposentadoria nº 351/07 publicado no Semanário Oficial do Município nº 1083 de 14 a 20 de outubro de 2007, que passa a vigorar com o seguinte teor:

# CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO

DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 à servidora SEVERINA JOSEFA BORGES, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.1.5, matrícula nº 08.685-1, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

# CAROLINE FERREIRA AGRA Superintendente

Republicada por incorreção (publicada no Semanário Oficial do Município de nº 1440 de 31 de agosto a 06 de setembro de 2014.)



# VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**

Código para verificação: 2EFE-CA6D-512B-5C3A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 14/09/2022 11:18:44 (GMT-03:00)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2EFE-CA6D-512B-5C3A

# **EXTRATO**



Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de João Pessoa Secretaria da Administração GESTÃO DE CONTRATOS

# EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-572/2022.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Esgotamento de Fossas Sépticas, Remoção e Transporte de Dejetos para Descartes, para atender as necessidades da SEDURB.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoae a Empresa Limparaiba Limpadora e Desentupidora Paraibana LTDA.

Processo: 6.327/2022 - 1DOC

Modalidade: Adesão 06-013/2022 à ARP Nº 00003/2021 do Pregão Presencial Nº 00048/2021 da Prefeitura Municipal de Alhandra/PB.

Signatários: Secretário, o Sr. Antônio Fabio Soares Carneiro e o Sr. Narcizo Oliveira de Mendoça, representante da empresa Limparaiba Limpadora e Desentupidora Paraibana LTDA.

Vigência: 15/09/2022 a 14/09/2023.

Valor Total: R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais)

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
09.101.04.122.5572.092041		
09.101.15.452.5189.094254	1.5.00	33.90.39
09.101.15.452.5569.094393		

Data da assinatura: 16/09/2022.

João Pessoa, 16 de Setembro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves Secretário de Administração



# VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 7CD9-5759-E4D9-AB49

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 16/09/2022 10:39:05 (GMT-03:00) Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 16/09/2022 10:43:56 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

D

Assinado por 2 pessoas: Para verificar a validade

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7CD9-5759-E4D9-AB49

AGRA https://j CAROLINE FERREIRA / das assinaturas, acesse Assir Para 0



### PREFEITURA DE JOÃO PESSOA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO Nº. 512/2022 DO TERMO ADITIVO Nº. 02/2022 AO CONTRATO GS/SMS Nº.10.698/2020PARA ALTERAR A(S) CLAUSULA(S) Sétima e Oitava REFERENTE AO (À) CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA NUCLEAR, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE JOÃO PESSOA E DA POPULAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PACTUADOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E CENTRAL DE DIAGNÓSTICO LTDA-EPP.

OBJETIVO: Alteração da(s) cláusula(s) Sétima e Oitava:

### CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 A CREDENCIANTE pagará a CREDENCIADA o valor global de R\$ 942.547,32 (novecentos e quarenta e dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos), obrigando-se a efetuar o pagamento das despesas correspondentes a cada prestação de contas, no prazomáximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de apresentação dos documentos

devidamente instruídos, mediante empenho, crédito em conta corrente mantida pelo CREDENCIADA em agência do Banco do Brasil. O valor estimado corresponde à execução do objeto do presente contrato e o acréscimo de 7%, conforme a produção de serviços prestadospela CREDENCIADA, nos termos do art. 65, §1º da lei 8.666/93.

### CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS

8.1. O presente Aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de 24 de setembro de 2022, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos dos arts. 57, inciso II e art. 65, §° 1°. da Lei n°. 8.666/93.

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis. E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e legais efeitos, na presença das testemunhas abaixo consignadas.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADO (A): CENTRAL DE DIAGNÓSTICO LTDA-EPP DATA DA ASSINATURA: 15 DE SETEMBRO DE 2022

> LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Av. Júlia Freire, s/n, Torre. João Pessoa - PB. CEP 58040-040 Contato: 3214-6744





# VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: D8DC-BDC2-3F4A-847A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 14/09/2022 11:24:52 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D8DC-BDC2-3F4A-847A



Prefeitura Municipal de João Pessoa

EXTRATO Nº. 541/2022 PROCESSO Nº. 15.752/2022 CHAVE CGM: 6RDC-13LY-1CI5-SI67

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE** CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES ELETROLÍTICAS DE GRANDE VOLUME, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS, SAMU E CEOS), SAD, UPAS E ZOONOSES, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.032/2022, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.302.5005.464498 - MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

• FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS

-ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.817/2022	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)	09 de setembro de 2022.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Av. Júlia Freire, s/n - CEP 58.040-000 - Fone: 3214-7970



# VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 8E52-A734-B447-53FF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 09/09/2022 09:29:15 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8E52-A734-B447-53FF



### EXTRATO DE DECISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/084095/SEINFRA

Contrato nº 09.103/2019/SEDEC

Objeto: Processo Administrativo nº 2020/084095/SEINFRA - Volume I e Volume II (PROCESSO Nº 2021/006429/SEINFRA, PAG. 85) instaurado em face da empresa ACCOCIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 02.349.757/0001-10 com apuração do descumprimento dos itens 13, 13.1, 13.2, 13.3, 13.4 e 15 do Contrato nº 09.103/2019/SEDEC e aplicação de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de João Pessoa pelo prazo de 2 (dois) anos

Contratante: Secretaria de Educação e Cultura de João Pessoa

Contratada: ACCOCIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 02.349.757/0001-

Processo Administrativo nº 2020/084095/SEINFRA

Concorrência Pública nº 33.043/2018/SEPLAN

CONSIDERANDO que a empresa em comento descumpriu com os itens do contrato nº 09.103/2019/SEDEC, ao abandonar a obra, objeto da execução do contrato.

CONSIDERANDO a decisão nos autos do Processo Administrativo nº 2020/084095/SEINFRA - Volume I e Volume II (PROCESSO Nº 2021/006429/SEINFRA, PAG. 85) que teve como base as alegações recursais, pareceres, caso prático e o Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Fica decidido pela aplicação da penalidade administrativa à empresa ACCOCIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 02.349.757/0001-10, da suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de João Pessoa pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme artigo 87, inciso III da Lei 8.666/93.

João Pessoa, 11 de agosto de 2022.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO Secretária/de/Educação CONTRATANTE

CÍCERO DE LUCENA FILHO



### EXTRATO DE DECISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/005000

Contrato nº 09.051/2020

Objeto: Memorando nº 225/SEINFRA, pág. 91, com pedido de instauração de processo administrativo objetivando a apuração de irregularidade contratual, a consequente rescisão unilateral e/ou a imposição de penalidade administrativa, em face da empresa CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS QUEIROGA LTDA pelo descumprimento dos itens 12.1, 17.2, 17.3, 17.4, e 18.0 do Contrato nº 09.051/2020/SEDEC. Contratante: Secretaria de Educação e Cultura de João Pessoa

Contratada: CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS QUEIROGA LTDA. CNPJ Nº 08.938.468/0001-33.

Processo Administrativo nº 2021/005000

Concorrência Pública nº 07.005/2019/SEINFRA

CONSIDERANDO que a empresa em comento descumpriu com os itens do contrato nº 09.051/2020/SEDEC, ao abandonar a obra, objeto da execução do contrato.

CONSIDERANDO a decisão nos autos do Processo Administrativo 2021/005000 de folhas 250/251 que teve como base as alegações recursais, pareceres, caso prático e o parecer da

Fica decidido pela aplicação da penalidade administrativa à empresa CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS QUEIROGA LTDA. CNPJ Nº 08.938.468/0001-33, a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de João Pessoa pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme artigo 87, inciso III da Lei 8.666/93.

João Pessoa, 11 de agosto de 2022.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO Secretária de Educação CONTRATANTE

> CÍCERO DE LUÇENA FILHO PREFEITO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

### EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº. 10.088/2022

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais e insumos complementar para a biossegurança da rede educacional (Escolares, CREIS e do CEI) da secretaria de educação contra a COVID-19, Ômicron, e H3N2, conforme quantitativos, especificações, preços e fornecedores que foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

Partes: Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e ARTHUR ANTUNES DOS SANTOS SILVA - CNPJ: 46.462.463/0001-76

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 2022/2002 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10.018/2022

Signatários: Sra. Maria América Assis de Castro, pela Secretaria de Educação e Cultura. e Sra. Arthur Antunes dos Santos Silva pela empresa ARTHUR ANTUNES DOS SANTOS SILVA.

Classificação: 10.101.12.361.5417.102498 e 10.101.12.365.5417.102682

Natureza: 3.3.90.30

Fonte: 500 -Recursos não vinculados de impostos

540- FUNDEB

550 - FNDE (Salário-Educação)

Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até o final do exercício financeiro, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Órgão de Imprensa Oficial.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.608.304,29(um milhão, seiscentos e oito mil, trezentos e quatro reais e vinte e nove centavos).

João Pessoa, 14 de setembro de 2022

Maria América Assis de Castro Secretária de Educação e Cultura





# VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 947C-0D51-AC09-B518

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 14/09/2022 22:39:00 (GMT-03:00) Panel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/947C-0D51-AC09-B518

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

## EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº. 10.090/2022

Objeto: Prestação de serviços de ARBITRAGEM e COORDENAÇÃO em modalidades desportivas, objetivando a execução dos JOGOS ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA PARA O ANO LETIVO 2022.

Partes: Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e ASSOCIAÇÃO DAS FEDERAÇÕES DE ESPORTES DA PARAÍBA, CNPJ Nº 10.498.530/0001-65. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 16.402/2022.

Signatários: Sra. Maria América Assis de Castro, pela Secretaria de Educação e Cultura; Sr. João Bosco de Menezes Crispim, pela empresa ASSOCIAÇÃO DAS FEDERAÇÕES DE ESPORTES DA PARAÍBA.

Classificação: 10.101.12.361.5417.102498.

Natureza: 3.3.90.39/500.

Fonte: Recursos não vinculados de impostos.

Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até o final do exercício financeiro, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Órgão de Imprensa Oficial.

VALOR GLOBAL: R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais).

João Pessoa, 16 de setembro de 2022.

Maria América Assis de Castro Secretária de Educação e Cultura



# VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 217A-3720-1325-0A0E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 16/09/2022 12:00:13 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:



https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/217A-3720-1325-0A0E



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.053/2022/SEINFRA – DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.013/2021/SEINFRA.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa.

CONTRATADA: RESILIÊNCIA Construções, Incorporações E Serviços Eireli - ME CNPJ Nº

OBJETO: Contratação de empresa Especializada para Execução de Serviços de Manutenção Corretiva, Reparação, Adaptação e Modernização de Instalações, Estruturas e Ambientes, com Construção de Reservatórios nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF): Pedra do Reino, Padre Leonel da Franca, José Novais e João Monteiro da Franca, em João Pessoa/PB - Lote 11.

VALOR TOTAL: R\$ 3.884.659,26 (três milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e seis centavos).

Classificação Funcional: 10.101.12.361.5417.102896

Natureza da despesa: 44.90.51 Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 500 - Recursos não vinculados de impostos

540 - FUNDEB

550 - FNDE (Salário Educação)

SIGNATÁRIOS: Maria América Assis de Castro/ Rubens Falção da Silva Neto /PMJP e o Sr. Lucca Nogueira Dapper Aráujo /Resiliência Construções, Incorporações E Serviços Eireli DATA DA ASSINATURA: 17/08/2022

João Pessoa, 17 de agosto de 2022.

Maria Anérica Assis de Castro

Secretária Municipal de Educação e Cultura/PMJP

Rubens Falção da Silva Neto

Secretário Municipal de Infraestrutura/PMJP



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.062/2022/SEINFRA – DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA.

CONTRATADA: NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. - CNPJ 00.338.885/0001-33

OBJETO: Execução dos serviços de Implantação de Drenagem e Pavimentação em CBUQ e Paralelepípedo em 43 ruas de Diversos Bairros: Cristo Redentor, Cuiá, Gramame, Grotões, Indústrias, João Paulo II, José Américo, Mumbaba, Paratibe, Planalto Boa Esperança, Valentina Figueiredo, Aeroclube, Alto do Céu, Alto do Mateus, Cruz das Armas, Estados, Pedro Gondim, Jardim Oceania, Tambaú e Torre em João Pessoa/PB.

VALOR TOTAL: R\$ 33.429.003,38 (TRINTA E TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS E VINTE E

NOVE MIL, TRÊS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).

Classificação Funcional: 11000.11101.15.451.5099.111063- Sistema Viário

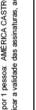
Natureza da despesa: 44.90.51 Obras e Instalações

Fonte de Recursos: FR 1.5.00 Recursos não vinculados de impostos

1.7.00 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União. SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto /PMJP / Alexandre Albuquerque Teixeira / NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA DATA DA ASSINATURA: 09/09/2022

João Pessoa, 09 de setembro de 2022.

Rubens Falção da Silva Neto Secretário Municipal de Infraestrutura/PMJP



v217A-3720-1325-0A0E e informe o código 217A-3720-1325-0A0E

# SEMOB-JP

SEMOB/JP Superintendência

# AVISO DE PUBLICAÇÃO

# EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2022

- Pregão Eletrônico-SRP nº 04/2021;
- Ata de Registro de Preços ns. 05/2022 e 06/2022;
- Processo Licitatório nº 2021/060219 e
- Memorando (interno)-Semob/JP nº 98.391/2022.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA -SEMOB/JP, CNPJ nº 09.154.915/0001-26 (Contratante) e RIZON INDÚSTRIA DE MAQUINAS LTDA.-EPP, inscrito(a) no CNPJ nº 73.932.832/0001-10 (Contratada).

Fornecimento de películas refletivas de vinil para impressão de legendas e diagramas em placas de sinalização, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência e Atas de Registro de Preços ns. 05/2022 e 06/2022.

O Valor Global do contrato é de R\$ 17.568,00 (dezessete mil quinhentos e sessenta e oito reais).

# Dotação:

As despesas correrão por conta da classificação orçamentária n. 71.202.26.782.5020.592048.33.90.39.

# Vigência:

O prazo de vigência deste Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, tendo 12 (doze) meses de vigência, com início na data de 13/09/2022 e encerramento em 13/09/2023, podendo ser prorrogado caso se enquadre em uma das exceções previstas no art. 57 da Lei 8.666/93.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 13 de setembro de 2022.

EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO

Superintendente – Semob/JP





# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.014/2022 MEMORANDO INTERNO Nº 2022/41.241

Modalidade: Concorrência Pública nº 11.014/2022 Tipo: Menor Preco Global

OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedos em 20 ruas dos Bairros: Alto do Mateus, Gramame, Costa e Silva, Jardim Planalto, Muçumagro, Oitizeiro, Paratibe, Treze de Maio, Indústrias da cidade de João Pessoa/PB - Lote IV.

Tendo transcorrido regulamente o processo licitatório em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com fundamentação na Lei nº 8.666/93, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo, homologo e adjudico o procedimento desta Concorrência Pública, declarando vencedora da licitação à empresa LP CONSTRUTORA E LOCADORA DE MÁQUINAS EIRELI\_EPP CNPJ Nº 17.278.993/0001-60, com proposta no valor de R\$ 5.813.376,90 (CINCO MILHÕES, OITOCENTOS E TREZE MIL, TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

João Pessoa, 15 de setembro de 2022.

Rubens Falcão da Silva Neto Secretário de Infra Estrutura /PMJP.

# **TERMO DE RATIFICAÇÃO**



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10.002/2022 PROCESSO N° 16.402/2022

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de ARBITRAGEM e COORDENAÇÃO em modalidades desportivas, objetivando a execução dos JOGOS ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA PARA O

Com base nas informações constantes do Processo nº. 16.402/2022, referente à Inexigibilidade de Licitação nº. 10.002/2022, bem como no Parecer emitido pela douta Procuradoria Setorial/SEDEC, ACOLHO O RELATÓRIO e RATIFICO a Inexigibilidade nº. 10.002/2022, com fulcro no art. 25, caput, da Lei de Licitações, referente ao pagamento da prestação de serviços de ARBITRAGEM e COORDENAÇÃO em modalidades desportivas, objetivando a execução dos JOGOS ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA PARA O ANO LETIVO 2022, por meio da ASSOCIAÇÃO DAS FEDERAÇÕES DE ESPORTES DA PARAÍBA. inscrita sob o CNPJ nº. 10.498.530/0001-65, com o valor global de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais).

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 16 de setembro de 2022.

Maria América Assis de Castro ecretária de Educação e Cultura



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS** 



Código para verificação: 77A2-11A9-EA92-57EF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 16/09/2022 12:50:13 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/77A2-11A9-EA92-57EF



# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO 2º TERMO ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07.020/2021

Contrato nº 07.036/2021 - Execução dos Serviços de Manutenção, Recuperação e Melhorias de Instalações e Ambientes, com Construção de Reservatório nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF): José de Barros Moreira, Zumbi dos Palmares e David Trindade, em João Pessoa/PB - Lote 08.

CONTRATANTE: Município de João Pessoa.

CONTRATADA: UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI CNPJ Nº 09.117.897/0001-02

Onde se lê:

OBJETO: É objeto do presente Aditivo o Acréscimo de Serviço, com alteração do valor contratual em R\$ 320.588,38, com fundamento no art. 65, c/c art. 58 da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: É objeto do presente Aditivo o Acréscimo de Serviço, com alteração do valor contratual em R\$ 319.162,48, com fundamento no art. 65, c/c art. 58 da Lei nº 8.666/93.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 SIGNATÁRIOS: Maria América Assis de Castro /Rubens Falcão da Silva Neto / PMJP e Ozana Ligia Lima Silva de Lima/UG Construtora e Serviços Eireli.

Data da Assinatura: 25/08/2022

João Pessoa, 25 de agosto de 2022.

Maria América Assis de Castro Secretária Municipal de Educação e Cultura

Rubens Falcão da Silva Neto Secretário Municipal de Infraestrutura

# **AVISO DE LICITAÇÃO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 15.662/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.072/2022

CHAVE CGM: CKMF-F3TK-P75W-UPR0

DATA DE ABERTURA: 29/09/2022 - ÀS: 09:00hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA) OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES – SONDAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADA A ATENÇÃO BÁSICA, UNIDADES HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS, SAMU E CEOs), SAD E

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através de sua Pregoeira Bruna da Silva Cartaxo torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site <a href="https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes">www.gov.br/compras/pt-br/</a>, sob o número da UASG 926792, e no site <a href="https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes">https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes</a>. Consultas com a Pregoeira e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, no Fone: (83) 3214-7937 ou pelo e-mail cel.smsjp@gmail.com. Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, Decreto Municipal nº 4.985/2003, 7.884/2013, 8.642/2015, 9.280/2019, 9.607/2020 e 9.611/2020, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

João Pessoa, 15 de Setembro de 2022.

Bruna das Silva Cartaxo Pregoeira da CSL



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS** 



Código para verificação: 9550-3D66-5F63-7393

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

BRUNA DA SILVA CARTAXO (CPF 033.XXX.XXX-85) em 15/09/2022 12:15:51 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

D

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9550-3D66-5F63-7393

BRUNA DA ( l pessoa: a validade Assinado por 1 p Para verificar a



### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS

# AVISODELICITAÇÃO

PROCESSO Nº 4.892/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62.025/2022 DATA DE ABERTURA: 30/09/2022 - ÀS: 09:00h. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNA (CQE) PARA O LABORATÓRIO CLÍNICO DO INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.

O Instituto Cândida Vargas, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site www.comprasgovernamentais.gov.br. sob o número da UASG 462314, e no site https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes. Consultas com a Pregoeira e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, no Fone: (83) 3214-1805 ou pelo e-mail licitacaoicv@gmail.com. Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, pelo Decretos Federais nº 355/2020, 8.538/2015 e 10.024/2019, Decretos Municipais nº 4.985/2003, 9.607/2020 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores. Chave CGM: 8JBK-J6O8-XZDE-284D

João Pessoa, 14 de Setembro de 2022.

Larissa Pires de Sá D. A. Lucena Presidente da CSL



# VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**





Código para verificação: 11FB-23D4-5980-387B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicada

LARISSA PIRES DE SÁ DIAS DE ARAÚJO LUCENA (CPF 073.XXX.XXX-71) em 15/09/2022 14:25:15 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/11FB-23D4-5980-387B



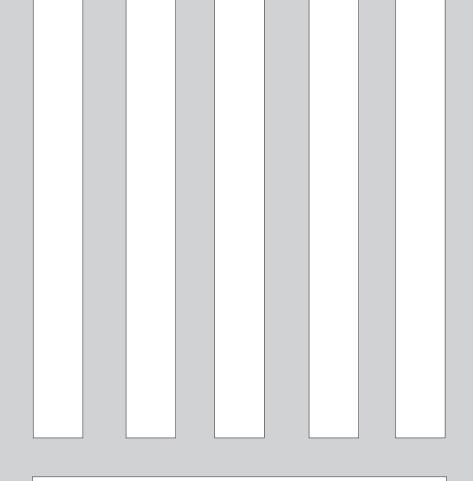
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.025/2022 MEMORANDO INTERNO Nº 2022/63.312 CHAVE CGM: VWRK-VS8X-V04H-5DPD

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria a nº 2617, datada de 25 de julho de 2022, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO PARA HABILITAÇÃO da Concorrência Pública Nº 11.025/2022, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Pavimentação em paralelepípedo em 11 ruas de diversos bairros (Costa e Silva e Gramame) em João Pessoa/PB. Da análise da documentação oferecida pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta nesta Ata, a Comissão Setorial de Licitação decide e JULGA HABILITADA a empresa: LP CONSTRUTORA E LOCADORA DE MÁQUINASEIRELI-EPP CNPJ: 17.278.993/0001-60 e DECLARA INABILITADA a empresa SIGA CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 14.666.009.0001-40, por desatendimento ao Instrumento Convocatório. Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea "a" e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Memorando interno nº 2022/63.312/SEINFRA. disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. Esta decisão pode ser encontrada no sitio(http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes.

João Pessoa, 15 de setembro de 2022.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

# RESPEITE A FAIXA DE PEDESTRE



# FAÇA SUA PARTE

**JOÃO PESSOA** JÁ ESTÁ SE **ORGULHANDO**